



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 241

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Ato de Abertura	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 241

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE BARBETA.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O fechamento do Parque Municipal Henrique Barbeta até o dia 14 de março de 2021; e o funcionário ficará somente para manutenção.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a partir do dia 22 de fevereiro de 2021 providenciando-se a sua publicação.

IPEÚNA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.115, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância de R\$.3.200,00 (três mil e duzentos reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

23.695.1119.2.059 – Manutenção das atividades do Turismo

3.3.90.36.00 (216) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.200,00

TOTAL.....R\$ 3.200,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1106.2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Superior

3.3.90.39.00 (066) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.200,00

TOTALR\$ 3.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.116, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

RECONDUZ E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP – 2021/2023.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 241

Página 3 de 4

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº. 490, de 01 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Educação de Ipeúna assim constituído:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

NOME	Carteira de Identidade RG n.º
Titular: Deise Maria Mometti Scatolin	12.800.480
Suplente: Andrea Aparecida de Lima Ortolan	25.997.061-X

Representante da Educação Especial

NOME	Carteira de Identidade RG n.º
Titular: Bela Borges de Souza Loyola	17.189.354-2
Suplente: Adriana Aparecida de Lima	12.800.496

Representantes da Educação Infantil

NOME	Carteira de Identidade RG n.º
Titulares: Thaisa Helena Mometti	48.558.621-6
Suplentes: Vanice Maria Pozetti	17.421.127-2

Representantes da Educação Fundamental – Ciclo I

NOME	Carteira de Identidade RG n.º
Titulares: Marialda Ap. Leme de Andrade Mometti	12.800.477
Suplentes: Luciana Aparecida de Lima Antonio	12.800.498

Representantes da Educação Fundamental – Ciclo II

NOME	Carteira de Identidade RG n.º
Titular: Vanderlei Antonelli	17.479.564
Suplente: Ceanira Ker da Silva Souza	28.090.064-8

Representantes do Ensino Médio

NOME	Carteira de Identidade RG n.º
Titular: Jesiel Eliezer Zerbo	40.184.949-1
Suplente: Valéria Pilar Furtres	20.853.554-8

Art. 2º O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Ipeúna, não será remunerado, sendo considerado como relevante ao Serviço Público Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 03 DE MARÇO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 012/2021 – Objeto: Aquisição de luvas nitrílicas para procedimento não cirúrgico P e M, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna como proteção junto aos profissionais de saúde, através do Sistema de Registro de Preços. Recebimento dos envelopes: até às 14h00 do dia 22/3/2021. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033>. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 8/3/2021. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 241

Página 4 de 4

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento das vagas de cargos efetivos, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

I - A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento da vaga, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse do melhor classificados pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.

MOTORISTA

CLASS	R.G.	CANDIDATO
6.	21438555 SSP SP	MARCELO DOS SANTOS
7.	325724131 SSP SP	ANDRÉIA APARECIDA RAFAEL

Ipeúna, 09 de março de 2021.


DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal